



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.189 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

“Denomina Rua Uichi Miyake o logradouro público do loteamento Chácara Colinas de Indaiatuba, que especifica”.

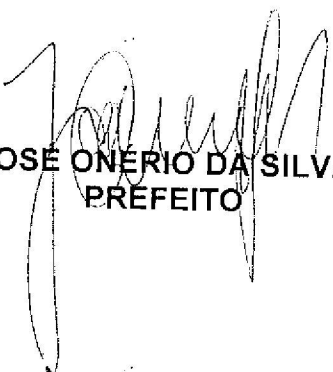
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 01 da gleba 02 do loteamento Chácara Colinas de Indaiatuba, passa a denominar-se **Rua Uichi Miyake**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO